335ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 18 de novembro de 2026.
HORÁRIO: 13h30min.
LOCAL: Auditório JK – Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÕES:

a) Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: a.1) Consolidado de pactuações CIB Macro e CIB Micro.
a.2) Cronograma de Reuniões CIB-SUS/MG, CIB Macro e CIB Micro 2027.

2. INFORMES/CIÊNCIA:

a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas: Apuração dos indicadores para o monitoramento do Programa Estadual dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Reabilitação Protética Dentária/Resolução SES/MG nº 10.398/2025 - Ciclo de Monitoramento 2025/2026.

b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência: Orientações para aplicação dos recursos de emendas parlamentares individuais estaduais destinados ao Programa Opera Mais Minas Gerais e critérios para acompanhamento da produção assistencial e encontro de contas.

3. APRESENTAÇÕES:

a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada: Atualização Programa Agora Tem Especialistas (PATE) - novembro/2026.

b) Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/Coordenação de Consórcios e Prestadores de Saúde: Divulgação dos Resultados dos dados referentes aos atendimentos da Carreta de Especialidades.

c) Subsecretaria de Acesso à Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Núcleo de Transporte Sanitário: Apresentação da Nota Técnica nº 57/SES/SUBASS-SRA-NTS/2026, que estabelece orientações para a definição do fluxo regulatório de pacientes com condições de saúde tempo-dependentes, no âmbito do SAMU 192 e da CORE/MG, com vistas à organização e à integração dos fluxos assistenciais na Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Minas Gerais.

d) Subsecretaria de Acesso à Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva/Coordenação do Acesso Eletivo: Fluxo de acesso à Linha de Cuidado das Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS em Minas Gerais.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde: Apresentação do 7º Monitoramento Quadrimestral de Execução do Projeto de Teleconsultoria, conforme Resolução SES/MG nº 10.393, de 20 de agosto de 2025.

f) Subsecretaria de Gestão e Finanças/Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Humano: Divulgação e utilização do Diagnóstico de Ações Educacionais no Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais ano de 2026 como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do SUS em Minas Gerais.

4. PACTUAÇÕES:

a) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária/Coordenação de Simplificação de Serviços: Institui o Sistema de Informações VISA Digital Municípios e dispõe sobre o licenciamento sanitário das atividades econômicas de competência da Vigilância Sanitária Municipal, a adesão dos municípios e o compartilhamento de dados entre os entes.

b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/Coordenação do CEREST Estadual: Homologa a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Nova Serrana.

c) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva/Coordenação do Transporte Eletivo: Aprova os Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas: Divulga e aprova a relação dos municípios com adesão no ano de 2026 ao EIXO C da Resolução SES/MG nº 10.398, de 20 de agosto de 2025 que institui a estratégia de saúde de cofinanciamento do componente especializado ambulatorial da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG), unifica as diretrizes para o cofinanciamento de exames laboratoriais na linha de cuidado das Lesões de Lábio e Cavidade Bucal (LLCB) dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) de Reabilitação Protética Dentária (RPD), e dá outras providências.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas: Aprova a instituição de Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP - Desinst), no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras Estabelece as diretrizes da Linha de Cuidado da Epidermólise Bolhosa (EB) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

g) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada/Coordenação de Alta Complexidade: Institui a estratégia de saúde de cofinanciamento estadual do procedimento de tromboendarterectomia pulmonar (TEAP) e

dispõe sobre as regras para apuração por produção, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS/MG.

5. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: Altera a Resolução SES/MG n° 9.842, de 13 de novembro de 2024, que define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para a aquisição da Fantasia do Zé Gotinha, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961, de 13 de novembro de 2024.

b) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva/Coordenação do Transporte Eletivo: b.1) Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.165, de 19 de abril de 2023, que aprova a expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde e normas gerais de adesão e participação de consórcios públicos de saúde, no âmbito da Política Transporta SUS-MG.)

b.2) Altera a Resolução SES/MG nº 11.015, de 09 de abril 2026, que define as regras de financiamento de custeio para o projeto de saúde dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Política Transporta SUS-MG.

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras: Altera a Resolução SES/MG nº 10.595, de 21 de outubro de 2025, que institui a estratégia de saúde que consolida e atualiza o Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG), ampliado suas ações complementares e as regras para seu financiamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas: d.1) Prorroga o prazo de execução dos recursos da Resolução SES/MG nº 8.437, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro para a implantação e custeio de Serviço Residencial Terapêutico (SRT) pactuadas na Deliberação

CIB-SUS/MG Nº 3.946, de 21 de setembro de 2022, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

d.2) Prorroga o prazo de execução dos recursos da Resolução SES/MG nº 10.778, de 04 de dezembro de 2025, que define as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle, avaliação e financiamento do projeto de saúde, destinado ao acolhimento de usuários, com cessação de periculosidade no município de Belo Horizonte, que tiveram rompimento de vínculos sociofamiliares, advindos do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) Jorge Vaz e Centro de Apoio Médico e Pericial (CAMP) em Serviço Residencial Terapêutico (SRT) no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas De Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares: Altera a Deliberação CIB-SUS/MG n° 5.831, de 17 de junho de 2026, que aprova a habilitação do Hospital Arnaldo Gavazza Filho (CNES 2206382), no município de Ponte Nova, como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) – Tipo III, na Macrorregião Leste do Sul de Minas Gerais.

f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Atenção Às Urgências e Emergências: f.1) Altera a Resolução SES/MG n° 10.602, de 21 de outubro de 2025, que estabelece regras gerais para definição, credenciamento, implantação, execução, incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação da política continuada de Unidades Não Hospitalares de Apoio à Urgência e Emergência no âmbito do Estado de Minas Gerais.

f.2) Aprova o 16º aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Centro, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

g) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada: Altera a Resolução SES/MG nº 8.891, de 25 de julho de 2023, que define as regras de financiamento do projeto destinado à aquisição de mamógrafos para o fortalecimento das ações assistenciais de saúde do estado de Minas Gerais, instituído pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.285, de 25 de julho de 2023.

h) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas: Altera a Resolução SES/MG nº 9.163, de 22 de novembro de 2023, que define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para concessão do incentivo financeiro de investimento, para implantação de Centros de Especialidades Odontológicas no Estado de Minas Gerais.

i) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde: i.1) Altera a Resolução SES/MG nº 8 .158, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre o reajuste dos valores para execução dos projetos de construção de unidades Básicas de Saúde, contemplados pela resolução SES/MG nº 3 .771, de 12 de junho de 2013, e dá outras providências.

i.2) Altera a Resolução SES/MG nº 8.457, de 17 de novembro de 2022, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o ano de 2022.

i.3) Altera a Resolução SES/MG nº 9.145, de 22 de novembro de 2023, que define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório instituído pela Deliberação CIB/SUS- MG nº 4.461, de 22 de novembro de 2023.

i.4) Altera Resolução SES/MG nº 8.754, de 16 de maio de 2023, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o ano de 2023.

i.5) Altera a Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS).

j) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada/Coordenação de Alta Complexidade: j.1) Altera a Resolução SES/MG nº 11.390, de 17 de junho de 2026, que aprova o pleito de solicitação de habilitação no tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica - código 05.06.

j.2) Altera a Resolução SES/MG nº 11.727, de 29 de outubro de 2026, que aprova o pleito de solicitação de habilitação no tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica -código 05.06 para o município de Divinópolis.

k) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência: Altera a Resolução SES/MG nº 11.010, de 09 de abril de 2026, que define as regras da estratégia de saúde para financiamento do módulo Opera Mais, Minas Gerais da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde (SUBRAS):

a.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itinga, gestão municipal.

a.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.Valida a Matriz de Oferta apresentada pelos estabelecimentos dispostos nos Anexos único no âmbito do Componente 8 – Prestação de serviços especializados em caráter complementar, modalidade 1 - credenciamento de estabelecimentos privados de saúde, com ou sem fins lucrativos, para contratação pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para a prestação de serviços especializados em saúde.

a.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Pedra Azul, gestão municipal.

a.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Tupaciguara, gestão municipal.

a.5) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Perdizes, gestão municipal.

a.6) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Manga, gestão municipal.

a.7) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.030, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. Altera o inciso XVII do art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.449, de 21 de outubro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

a.8) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.031, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Córrego Danta, gestão municipal.

a.9) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.032, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Piracema, gestão municipal.

a.10) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.033, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Pitangui, gestão municipal.

a.11) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.034, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Martinho Campos, gestão municipal.

a.12) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.035, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. Aprova o pleito de solicitação de habilitação no tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica - código 05.06 para o município de Divinópolis

a.13) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.037, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Medeiros, gestão municipal.

a.14) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Moema, gestão municipal.

a.15) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.039, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Igaratinga, gestão municipal.

a.16) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.042, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso IV do art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.768, de 20 de maio de 2026, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

a.17) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.045, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Perdigão, gestão municipal.

a.18) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.046, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de São Sebastião do Oeste, gestão municipal.

a.19) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.047, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Araújos, gestão municipal.

a.20) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.048, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Nova Serrana, gestão municipal.

a.21) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itaguara, gestão municipal

a.22) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.050, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Governador Valadares, gestão municipal.

a.23) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.051, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Governador Valadares, gestão municipal.

a.24) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Campo Belo, gestão municipal.

a.25) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.054, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova pleito de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de Aparelho de Raios X Fixo Digital, para implantação do Serviço de Radiologia Diagnóstica por Radiografia Médica no Núcleo de Atendimento Especializado – NAE, CNES nº 9492984 no município de Alvarenga.

a.26) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.059, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 12ª (décima segunda) parcela do exercício de 2026.

a.27) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.520, de 04 de dezembro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

b) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde (SUBASS):

b.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.028, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. Altera o inciso XI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.696, de 09 de abril de 2026, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

b.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.036, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.777, de 25 de maio de 2026, que aprova o valor anual para o projeto de saúde que visa à aquisição de Tenecteplase para o tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio no âmbito do SAMU 192, conforme o disposto na Resolução SES/MG nº 10.786/2025.

b.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.043, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso I do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.696, de 09 de abril de 2026, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

c) Subsecretaria de Regionalização (SUBR):

c.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.044, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso XVII da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.520, de 04 de dezembro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

c.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.656, de 18 de março de 2026, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.
c.3) Consolidado de pactuações da CIB Microrregionais, homologadas no dia 16 de novembro de 2026.

d) Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUBVS):

d.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.029, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova o repasse de recurso financeiro adicional a Laboratório Descentralizado de Saúde Pública, nos termos da Resolução SES/MG nº 10.920, de 11 de fevereiro de 2026.
d.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso XVI do art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.449, de 21 de outubro de 2026, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.
d.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.055, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso X do art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.768, de 20 de maio de 2026, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.
d.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.056, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026. Altera o inciso VI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.392, de 17 de setembro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.
d.5) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.061, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova o repasse de recurso de custeio para a estratégia de saúde de financiamento dos Laboratórios Descentralizados de Saúde Pública integrados à Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais, nos termos da Política Estadual de Vigilância Laboratorial.

e) Subsecretaria de Gestão e Finanças (SUBGF):

e.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.040, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emendas Individual, bancada e comissão Federal de Custeio e Investimento, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, e Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.
e.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários no InvestSUS, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

e.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.057, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova as DELIBERAÇÕES CIB INVESTSUS Nº 137/2025, 138/2025, 139/2025, 140/2025, 141/2025, 142/2025, 143/2025, 144/2025, 145/2025, 004/2026, 006/2026, 008/2026 e 009/2026 apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Federal de Custeio e Investimento, conforme previsto nas Portarias GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e 6.928, de 28 de maio de 2025, cadastradas via InvestSUS Gestão.

e.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 6.058, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Individual Federal RP6 – Transferência Especial, para o ano de 2026, conforme previsto na Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS